

CPI da Pandemia

De: Belcher Farmacêutica - Jurídico <juridico@belcher.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 15:42
Para: CPI da Pandemia
Cc: Belcher Farmacêutica - Contato; Belcher Farmacêutica - Emanuel Catori
Assunto: Of. 2300/2021 - CPI da Pandemia. Belcher Farmacêutica. Dilação de prazo

À Secretaria da CPI da Pandemia do Senado Federal

Prezado Sr. Secretário,

Com renovados cumprimentos, é o presente expediente em atenção ao Ofício n. 2300/2021, de “*requisição de documentos a partir do depoimento prestado em 24.08.2021*” pelo senhor Emanuel Ramalho Catori, sócio e presidente da Belcher Farmacêutica do Brasil, para requerer a dilação do prazo inicial de 3 dias estipulado por esta r. Comissão Parlamentar de Inquérito, de modo a **ser renovado e possibilitado o regular cumprimento da missiva em até 10 dias**.

A Belcher agradece a compreensão desta Secretaria e reitera o compromisso de colaboração com as investigações e atividades da CPI da Pandemia.

Sem mais para o instante.

Atenciosamente,

Departamento Jurídico
Belcher Farmacêutica do Brasil

--

Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda.

Rua Rodolfo Cremm, 21102

Zona 19 - Gleba Patrimônio Maringá

Maringá, PR 87070-792 Brasil

Fone: (44) 3199-9880

juridico@belcher.com.br | www.belcher.com.br